

Decreto nº 16/98

69
Hülle

Luis Henrique Vilhã, Prefeito Municipal de Getaxorã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Fundação de Prefeitura Municipal de Getaxorã, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), destinado a cobertura dos seguintes verbos do orçamento vigente:

02-01 - Serviços Administrativos	
03040213.002-3120 - Material de Consumo	3.000,00
03040213.002-3280 - Contr. p/ Formação Pácep	4.500,00
02-02 - Serviços de Educação	
08444372.009 - Equip. Mat. Permanente	5.000,00
02-03 - Serviços de Saúde	
13454283.010-3231 - Subsídios Especiais	60.000,00
02-04 - Serviços de Assist.	40.000,00
Total	111.500,00

Artigo 3º - O presente crédito será coberto pela circulação dos seguintes verbos:

08411852.003 - 3111 - Pessoal Civil	3.000,00
08411902.004 - 3111 - Pessoal Civil	3.000,00
08421882.005 - 3111 - Pessoal Civil	20.000,00
08462382.007 - 3111 - Pessoal Civil	13.000,00
08444272.009 - 3111 - Pessoal Civil	32.000,00
04160213.013 - 4120 - Equip. Mat. Permanente	3.500,00
04160213.013 - 3120 - Material de Consumo	5.000,00
10603363.015 - 3111 - Pessoal Civil	13.000,00
16885343.016 - 3252 - Pensionistas	5.000,00

089-1882-017-3120- Material de fensu no

15000,00

Total

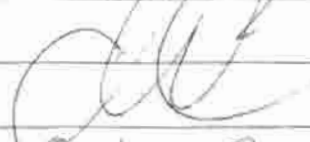
111.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petropolis, 01 de Setembro de 1998


Luis Fereira Filho
Prefeito municipal

Publicado e registrado fto. petropolis na mesma data supra


Sergio Carlos Giacomini
Secretario